



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a implantação de uma vaga de estacionamento exclusiva para farmácia, na Rua Osvaldo Hadlich, 94, Bairro Boa Vista, com a devida sinalização horizontal (pintura no solo) e sinalização vertical (placa indicativa), conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

A criação dessa vaga tem como objetivo facilitar o acesso de clientes que necessitam adquirir medicamentos com rapidez e urgência, especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além disso, a medida contribui para a organização do tráfego no local, evitando paradas irregulares e garantindo mais segurança e agilidade no atendimento.

Rio do Sul, 08 de julho de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br